



Ministério de Minas e Energia

CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico

ATA DA 59ª REUNIÃO

Data: 18 de junho de 2008

Horário: 9h

Sala de Reuniões Plenária – MME

Participantes: Lista Anexa

1. ABERTURA

A reunião foi aberta pelo Senhor Secretário-Executivo, agradecendo a presença de todos os participantes.

A ata da 58ª reunião foi aprovada por todos os membros do Comitê.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICAS AO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

O ONS fez uma apresentação mostrando que as chuvas em abril superaram a média histórica, enquanto que em maio ficaram próximas ou ligeiramente abaixo da média para os sistemas SE/CO e Sul, respectivamente. Com o início da estiagem, não são esperadas precipitações atípicas, apenas a presença de uma frente fria no Sul, se deslocando para as bacias dos rios Paranapanema, Tietê, Grande e Paraíba do Sul, que deve proporcionar chuvas moderadas até o final do mês de junho.

Considerando os resultados apurados até o momento e os cenários de evolução das condições hidrológicas, os armazenamentos deverão atingir, no final do mês de junho, 81,2% na região SE/CO, 58,9% no Sul, 75,7% no Nordeste e 93,4 % no Norte. Com base nas tendências de precipitações os valores esperados para o final do mês de maio (ENAs) são de 114% para a região SE/CO, 80% para a região Sul, 68% para o Nordeste e 85% para a região Norte.

Segundo projeções do ONS os volumes acumulados nos reservatórios, ao final do mês de junho, ficarão bem acima das Curvas de Aversão a Risco – CARs e, desta forma, o atendimento está plenamente assegurado nos patamares de segurança

estabelecidos pelos órgãos de planejamento. Para essas projeções o PMO – Maio/08, indica um custo marginal de operação – CMO em torno de 72,00 R\$/MWh, para todos os subsistemas.

Os valores de carga de energia estão compatíveis com as previsões. No mês de junho, comparativamente aos valores realizados no ano anterior, foram registradas taxas de crescimento da carga com variações entre 5,38% - a menor taxa para a região Sul e 6,62% - a maior para a região SE/CO. As taxas de crescimento estão associadas, principalmente, aos efeitos da estabilidade e desempenho econômico das regiões.

O ONS fez um balanço da exportação de energia para a Argentina. A entrega da energia teve início em 10 de maio passado e na semana de 31 de maio a 6 de junho registrou o valor máximo de exportação – 1.103 MWmed., sendo 611 em geração termelétrica e 492 em hidreletricidade.

Arquivo relacionado com esse item da pauta:

- [Avaliação das Condições de Atendimento – 18 de junho](#)

3. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPTÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

Foi apresentado o quadro resumo das ocorrências no SIN no período de primeiro de maio a 16 de junho, com destaque para as ocorrências registradas no dia 1º de junho que atingiram a cidade de São Luiz-MA. Num período de 45 dias foram destacadas 5 ocorrências, todas classificadas de pequeno porte, quando relacionadas ao SIN. Nas reuniões de avaliação das perturbações, coordenadas pelo ONS, foram elencadas uma série de ações preventivas para eliminar as causas dessas ocorrências.

Foi solicitado ao ONS que apresentasse uma avaliação mais ampla do quadro de perturbações no SIN; uma estatística que permita uma análise gerencial da evolução da qualidade e continuidade do sistema. O Operador informou que visando melhor contextualizar esta questão, irá elaborar relatório de Estatística de Desempenho dos Sistemas de Proteção e de desligamentos Forçados de Componentes, para apresentá-los em uma próxima reunião.

Arquivo relacionado com esse item da pauta:

- [BISE – junho 2008](#)

4. PROCEDIMENTO OPERATIVO PARA ASSEGURAR O SUPRIMENTO ENERGÉTICO

O ONS efetuou a apresentação do novo Procedimento Operativo que permitem flexibilizar o despacho de geração a partir de nível meta e, assim, elevar o patamar de segurança eletroenergética do SIN. As diretrizes e critérios estão contemplados em Nota Técnica, elaborada pelo ONS, que será enviada para os membros do CMSE. Após consolidação das sugestões, que deverão ser encaminhadas para o ONS até o dia 26/06/2008, a NT será enviada para a ANEEL que estabelecerá o processo de Audiência Pública visando obter informações e subsídios adicionais com relação às questões tratadas na referida NT.

A CCEE entende e registra que as usinas térmicas acionadas em função da aplicação do Procedimento, em complementação à geração despachada por ordem de mérito econômico, não deverão ser consideradas na formação e na determinação do Preço da Liquidação de Diferenças – PLD, em consonância com a Resolução nº 8 do CNPE de 20 de dezembro de 2007 e solicita ao Ministério de Minas e Energia que este assunto seja analisado no âmbito da CPAMP.

Arquivo relacionado com esse item da pauta:

- [Procedimento Operativo para Assegurar o Suprimento Energético do SIN](#)

DELIBERAÇÃO: Aprovado o Procedimento Operativo para assegurar o suprimento energético. Para a aplicação do mesmo ao longo do ano de 2008 deverão ser adotados os seguintes parâmetros:

Nível Meta

Subsistema SE/CO 53% EAR_{máx} (corresponde a 2ª pior escassez do período dezembro – abril).

Subsistema NE 35% EAR_{máx} (corresponde a pior escassez do período dezembro – abril).

Série de Referência

Definida com base no critério de risco de 5% em não se atingir os Níveis Meta. Significa adotar como referência a 5ª série mais desfavorável no período do estudo, tendo por base o histórico de afluências.

Recurso de Geração Térmica

Tendo em vista as diferentes características dos recursos de geração térmica em especial no que se refere a custos e logística de abastecimento de combustível, o parque térmico foi subdividido conforme se segue:

GT1 (GT1A + GT1B): composto por geração térmica normalmente utilizada nos Programas Mensais de Operação e Revisões Semanais.

GT1A: composto por geração térmica nuclear, gás e carvão.

GT1B: composto por geração térmica a óleo, imediatamente disponível quando comandadas para despacho pelo ONS.

GT2: composto por geração térmica a gás, bicomcombustível e geração térmica de reserva, a óleo, que para a sua operação necessitam de logística especial de suprimento de combustível

Havendo indicação de geração térmica superior ao montante equivalente a **GT1A** (a gás e a carvão), mesmo que em montante inferior a **GT1**, o ONS deverá informar ao CMSE no sentido de verificar eventuais restrições à utilização de **GT1B** (a óleo).

Esse montante deverá ser utilizado respeitando a ordem de mérito de custo e poderá variar em função do mês do período (março – novembro) em que o Procedimento estiver sendo aplicado.

Nos primeiros meses do período, os recursos de geração térmica para se atingir os Níveis de Segurança Mensais poderão, por decisão do CMSE, ficar limitados até a disponibilidade da geração nuclear, carvão e gás podendo ser utilizada geração térmica a óleo desde que com Custo Variável Unitário – CVU inferior ao dos recursos citados anteriormente.

Com essa medida busca-se dar oportunidade para a recuperação das aflúncias não se utilizando inicialmente todos os recursos de geração térmica, visando reduzir os custos de operação.

Considerando que são necessárias ações diferenciadas para a utilização do parque térmico, o processo decisório deverá seguir a seguinte sistemática:

GT necessária < GT1A – GT necessária menor que GT1A → O ONS aplica os Procedimentos Operativos e comunica a decisão ao CMSE.

GT1A < GT necessária < GT1 (GT1A + GT1B) – GT necessária maior que GT1A e menor que GT1 → O ONS aciona o CMSE no sentido de verificar eventuais restrições na utilização do recurso GT1B.

GT1 < GT necessária < GT1 + GT2 – GT necessária maior que GT1 e menor que GT1 + GT2 → O ONS aciona o CMSE. Decisão quanto à oportunidade de

acionar as térmicas a óleo e estabelecer a logística especial para o suprimento de combustível.

GT necessária > GT1 + GT2 – GT necessária maior que GT1 + GT2 → Reunião do CMSE para avaliar a oportunidade de estabelecer ações excepcionais para aumentar a oferta de combustível para a geração térmica a gás.

5. PLANO ANUAL DE OPERAÇÃO ENERGÉTICA

- O ONS apresentou aos membros do Comitê o Plano Anual de Operação Energética – PEN 2008. Os resultados do Plano demonstram que para o horizonte 2008 – 2012 a demanda e oferta de energia elétrica estão ajustadas e que os mecanismos implantados atualmente no setor elétrico oferecem alternativas para correção de qualquer desvio que eventualmente venha ser diagnosticado. A principal conclusão do Plano indica que as condições de atendimento estão adequadas aos critérios de suprimento preconizados pelo CNPE, na medida em que os riscos de profundidades maiores que 1% da carga são inferiores a 5% em todos os subsistemas no horizonte 2008/2012. O relatório está disponível no site do ONS (www.ons.org.br).

6. ASSUNTOS GERAIS

A reunião foi encerrada com agradecimentos pela participação de todos os membros do Comitê.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Leonardo Calabro	CCEE
Rui Guilherme A. Silva	ANEEL
Edvaldo A. Santana	ANEEL
Maurício T. Tolmasquim	EPE
José Lima de A. Neto	MME
Márcio P. Zimmermann	MME
Ronaldo Schuck	MME
Altino Ventura Filho	MME
Ildo W. Grüdtner	MMe
Ricardo S. Homrich	MME
Benedito Braga	ANA
Nelson Narciso Filho	ANP
Marcelo Meirinho Caetano	ANP
Istvan Gardos	ONS
Hermes Chipp	ONS
Darico Pedro Lívi	ONS
Paulo Altaur P. Costa	MME
Ruy Luiz Machado	MME
Robésio Maciel de Sena	MME
HugoLeonardo Gosmann	MME
José Carlos de Miranda Farias	EPE
Dalton J. Oliveira	MME
Evaldo Luís Risso	MME
Mauro Borges R. Formiga	MME